

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor público municipal, ELI SANDRO SANCHES CARDOSO– matr.81-3, ocupante do cargo de Controlador Geral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por MARIANA ALVES RODRIGUES DA ROCHA